



## Índice

<b>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento .....</b>	<b>2</b>
<b>PORTARIA .....</b>	<b>2</b>
<b>PORTARIA DE FERIAS Nº 026/23 DE SERVIDOR(A) .....</b>	<b>2</b>
<b>PORTARIA DE FERIAS Nº 027/23 DE SERVIDOR(A) .....</b>	<b>2</b>
<b>PORTARIA DE FERIAS Nº 028/23 DE SERVIDOR(A) .....</b>	<b>2</b>
<b>PORTARIA DE FERIAS Nº 029/23 DE SERVIDOR(A) .....</b>	<b>2</b>
<b>PORTARIA DE FERIAS Nº 030/23 DE SERVIDOR(A) .....</b>	<b>3</b>
<b>PORTARIA DE FERIAS Nº 031/23 DE SERVIDOR(A) .....</b>	<b>3</b>
<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social .....</b>	<b>3</b>
<b>RESOLUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>RESOLUÇÃO Nº 11/2023/CMDCA DAVINÓPOLIS, 20 de julho de 2023. ....</b>	<b>3</b>
<b>Comissão Permanente de Licitação .....</b>	<b>4</b>
<b>AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 .....</b>	<b>4</b>
<b>AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO .....</b>	<b>4</b>
<b>CONTRATO Nº 087/2023 .....</b>	<b>4</b>



**Secretaria Municipal de Administração e  
Planejamento**

**PORTARIA**

**PORTARIA DE FERIAS Nº 026/23 DE SERVIDOR(A)**

PORTARIA Nº 026/2023 - DRH DE 20 DE JULHO DE 2023. Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor FRANCISCO PEREIRA NUNES e dá outras providências. O Município de Davinópolis através da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor FRANCISCO PEREIRA NUNES, COORDENADOR, matrícula nº 1432, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 01/06/2023, referente ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04//2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em 01/06/2023, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2023. OTNIEL DE LIMA MAIA Diretor do Departamento de Recursos Humanos Portaria nº 058/2021.

Publicado por: OTNIEL DE LIMA MAIA

Código identificador: xjcj6nubav720230720100720

**PORTARIA DE FERIAS Nº 027/23 DE SERVIDOR(A)**

PORTARIA Nº 027/2023 - DRH DE 20 DE JULHO DE 2023. Dispõe sobre a concessão de férias a servidora SANDRA SOBRINHO DA SILVA e dá outras providências. O Município de Davinópolis através da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora SANDRA SOBRINHO DA SILVA, ZELADORA, matrícula nº 1491, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 01/06/2023, referente ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04//2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em 01/06/2023, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. PREFEITURA

MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2023. OTNIEL DE LIMA MAIA Diretor do Departamento de Recursos Humanos Portaria nº 058/2021.

Publicado por: OTNIEL DE LIMA MAIA

Código identificador: 12s8et9iwbfb20230720100748

**PORTARIA DE FERIAS Nº 028/23 DE SERVIDOR(A)**

PORTARIA Nº 028/2023 - DRH DE 20 DE JULHO DE 2023. Dispõe sobre a concessão de férias a servidora DEUSELENA BATISTA DO NASCIMENTO e dá outras providências. O Município de Davinópolis através da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora DEUSELENA BATISTA DO NASCIMENTO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 1563, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 01/06/2023, referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05//2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em 01/06/2023, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2023. OTNIEL DE LIMA MAIA Diretor do Departamento de Recursos Humanos Portaria nº 058/2021.

Publicado por: OTNIEL DE LIMA MAIA

Código identificador: ymenwb4ukj620230720100751

**PORTARIA DE FERIAS Nº 029/23 DE SERVIDOR(A)**

PORTARIA Nº 029/2023 - DRH DE 20 DE JULHO DE 2023. Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor JOÃO CARLOS DANCINI e dá outras providências. O Município de Davinópolis através da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor JOÃO CARLOS DANCINI, SECRETARIO, matrícula nº 78, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 01/06/2023, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01//2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em





vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em 01/06/2023, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2023. OTNIEL DE LIMA MAIA Diretor do Departamento de Recursos Humanos Portaria nº 058/2021.

Publicado por: OTINIEL DE LIMA MAIA  
Código identificador: esvryueebj20230720100749

#### **PORTARIA DE FERIAS Nº 030/23 DE SERVIDOR(A)**

PORTARIA Nº 026/2023 - DRH DE 20 DE JULHO DE 2023. Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor EVANDRO DOS SANTOS SILVA e dá outras providências. O Município de Davinópolis através da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor EVANDRO DOS SANTOS SILVA, ELETRICISTA, matrícula nº 1555, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 01/07/2023, referente ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04//2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em 01/07/2023, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2023. OTNIEL DE LIMA MAIA Diretor do Departamento de Recursos Humanos Portaria nº 058/2021.

Publicado por: OTINIEL DE LIMA MAIA  
Código identificador: 2cqag2legen20230720100745

#### **PORTARIA DE FERIAS Nº 031/23 DE SERVIDOR(A)**

PORTARIA Nº 031/2023 - DRH DE 20 DE JULHO DE 2023. Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor ERICO CHAVES SANTOS e dá outras providências. O Município de Davinópolis através da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ERICO CHEVES SANTOS, MEDICO VETERINARIO, matrícula nº 2684, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento

Rural, a partir de 01/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06//2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em 01/07/2023, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2023. OTNIEL DE LIMA MAIA Diretor do Departamento de Recursos Humanos Portaria nº 058/2021.

Publicado por: OTINIEL DE LIMA MAIA  
Código identificador: rMrs8zujfov20230720100710

### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

#### **RESOLUÇÃO**

#### **RESOLUÇÃO Nº 11/2023/CMDCA DAVINÓPOLIS, 20 de julho de 2023.**

DISPÕE DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO, REFERENTES À ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS – MA PARA O QUADRIÊNIO 2024/2028. O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Davinópolis – MA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº. 008/97 que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal nº. 8.069/90 – ECA, torna públicos o resultado final do processo seletivo, referentes à escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Davinópolis – MA para o quadriênio 2024/2028. RESOLVE: Art. 1º Resultado final do processo seletivo, na seguinte ordem: número classificação, nome do candidato, nota final do processo seletivo e situação: 1º - THAYARLIS SANTANA PINHEIRO DE CARVALHO; 9,8; aprovado; 2º - NAIR FERREIRA TRAJANO; 9,8; aprovado; 3º - JAQUELINE FREIRE; 9,5; aprovado; 4º - FRANCIDALVA OLIVEIRA DA SILVA; 9,5; aprovado; 5º - MARIA ANTONIA OLIVEIRA DE ALMEIDA SOUZA; 9,3; aprovado; 6º - NÚBIA ALVES DA SILVA CARVALHO; 9,0; aprovado; 7º - BRENDA DE OLIVEIRA SILVA; 6,9; aprovado; 8º - CARLENE BEZERRA DO NASCIMENTO; 6,9; aprovado; 9º -





NATALIA DANTAS DA COSTA; 6,6; aprovado;10º - FRANCILENE SILVA DE SOUSA; 2,5; reprovado – desistente;11º - JOATAN LIMA GOMES; 1,4; reprovado – desistente. Art. 2º. Ficam homologados os relatórios da Comissão Especial de Elaboração de Avaliação, nos termos da Resolução nº 09/2023/CMDCA:I – Quadro de nota dos candidatos do curso preparatório;II – Quadro de notas dos candidatos na prova objetiva;III - Quadro de notas dos candidatos no texto dissertativo;IV - Quadro de média das notas da prova objetiva e texto dissertativo;V - Quadro de notas dos candidatos na entrevista;VI - Quadro Geral de classificação dos candidatos. Art. 3º. Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação. Dê – se ciência, publique-se e cumpra-se. Davinópolis – MA, em 20 de julho de 2023 Francisco Pereira Nunes Presidente do CMDCA Paulo Ludugero de Oliveira Neto Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por: Dinaliana Erica do Nascimento Moreira

Código identificador: okriljpell20230720120732

### Comissão Permanente de Licitação

## AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020.2023  
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25; III da Lei nº 8.666/93  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE  
CONTRATADA: M A PRODUCAO DE EVENTOS LIMITADA, CNPJ nº 35.397.039/0001-79 VALOR: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA “MANU BATIDÃO” PARA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE DAVINÓPOLIS - MA. Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado se encontra regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Inexibilidade de Licitação, nos termos do a art. 25; III da Lei nº 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 20 de

julho de 2023.Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: tdgd3fjqqgt20230720110710

## AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO Nº 087/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2023.  
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA M A PRODUCAO DE EVENTOS LIMITADA, CNPJ nº 35.397.039/0001-79 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA “MANU BATIDÃO” PARA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE DAVINÓPOLIS – MA PRAZO: INÍCIO: 20.07.2022 TÉRMINO: 20.09.2023. VALOR: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Davinópolis – MA, 20 de julho de 2023. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos – Prefeito.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: r5ouvnzhhrk20230720110710





**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Davinópolis

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária Municipal de Administração  
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA  
Cep: 65.927-000  
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

**Raimundo Nonato de Almeida dos Santos**  
Prefeito Municipal

**Gessivaldo Oliveira Cavalcante**  
Secretário Municipal de Administração

**Informações: [pref.davinopolis.ma@hotmail.com](mailto:pref.davinopolis.ma@hotmail.com)**

